



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1522/2024

PUBLICADO
Dia 12 / 03 / 2024
Jornal Diário Oficial
nº 2376
Silvina Selbo

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 99/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 021/2023. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

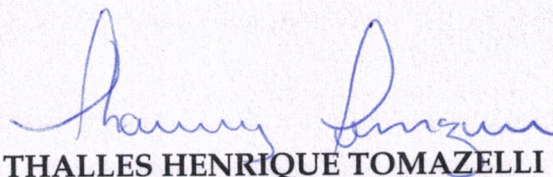
| | Servidor | Matrícula |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Gestor de contrato - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 |
| Gestor de contrato - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 5165 |
| Fiscal de contrato - Titular | LORIZETE LEITE BARBOSA | 15 |
| Fiscal de contrato - Suplente | WAGNER PEREIRA FERNANDES | 6329 |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 12 de março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal